

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 548/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **ANTONINO TEIXEIRA
COSTA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,
art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **ANTONINO TEIXEIRA COSTA**, matrícula nº 575172, portador da
cédula de identidade RG nº 4.769.374-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº
668.422.809-82, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de
Serviços Gerais, admitido em 08.03.2005 pelo regime C.L.T., lotado na
Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11,
inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de
2007, referente ao período de 08 de março de 2017 a 07 de março de 2019
passando da referência 07 para referência 08, classe "A", Grupo Ocupacional
Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 08 de março de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 MARÇO 1920
DE Nº 11.517
UMUARAMA 26 1 03 1920
Dener
DIVISÃO DE ATCS OFICIAIS